Ata n.º 19 – Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Meimoa

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia de Meimoa, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, devidamente agendada por consenso de todos os membros na reunião anterior, realizada no dia vinte e sete de setembro, com o objetivo de proceder à apreciação, discussão e votação da ata n.º 18.

A reunião foi conduzida pelo Sr. Frederico Vinhas Jorge, Presidente da Assembleia de Freguesia, encontrando-se presentes todos os membros da assembleia.

O Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e esclarecendo que a mesma tinha como único ponto da ordem de trabalhos a aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto Único – Aprovação da Ata n.º 18

Foi apresentada para análise e votação a ata n.º 18, que se encontrava pendente de aprovação. O Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Sra. Liliana Cabanas, Secretária da Assembleia, que procedeu à leitura integral da referida ata.

Concluída a leitura, foram solicitados aos membros eventuais comentários ou propostas de correção. Após a incorporação de todas as retificações sugeridas, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia questionou os presentes sobre a possibilidade de proceder, de imediato, à apreciação e votação da ata correspondente à presente sessão extraordinária. Obtido o acordo unânime, a Sra. Liliana Cabanas, Secretária da Assembleia, elaborou prontamente a ata da presente reunião. Após leitura e análise por todos os membros, foram introduzidas as retificações propostas, tendo a ata sido então colocada à votação. A mesma foi aprovada por unanimidade.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, e considerando tratar-se de sessão extraordinária com um único ponto na ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, agradecendo, uma vez mais, a colaboração de todos os presentes.

Para constar, eu, **Liliana Cabanas**, Secretária da Assembleia de Freguesia de Meimoa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Assembleia.